

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2019/2021
ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião Virtual via aplicativo Google Meet

DATA:08/09/2021

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual via aplicativo Google Meet, às 14:09 horas, horário da primeira convocação, foi verificado que havia o *quórum* maior que 25%+1, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pela Sra. Silvia Merlo, Presidente em exercício, a qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da reunião.

1. **Aprovação Ata da 20ª RO**; Foi perguntado à plenária se havia alguma alteração na ata, não houve alterações e foi **aprovada por unanimidade**.

2. **Apresentação da Empresa Pro Ambiente** contratada pela prefeitura para **elaboração do Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado** – Os convidados Fatima, Rafael e Tairi, representantes da empresa Pro Ambiente realizaram a apresentação de Introdução ao PMMAC e o Plano de Trabalho irão desenvolver, o qual já foi adequado junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura. Ao final da apresentação o conselheiro Flavio Gramolelli parabenizou a empresa pela apresentação, informou que em 2014 houve um diagnóstico bastante completo realizado pelos técnicos da prefeitura, que tinha objetivo de servir de base para o Plano Diretor, aprovado em 2016, e o PMMAC, que poderia ajudar muito nos trabalhos da empresa. O convidado Tairi informou que o DMA disponibilizou este trabalho para consulta da empresa. O conselheiro Rafael Castelli informou que a Vigilância em Saúde Ambiental sempre é esquecida na participação destes planos ambientais, porém desempenha papel importante dentro do assunto e perguntou como se dará a participação social. A convidada Fatima, citou que saúde ambiental é muito importante como por exemplo doenças de veiculação hídrica e que sobre o Grupo de Trabalho o DMA poderia se manifestar. O conselheiro Wagner Paiva concordou com Rafael e irá estender o convite do GT a VISAM, quanto a participação social, apresentou o site do plano diretor como modelo. A convidada Cleide Oliveira da Fundação Florestal, parabenizou pela iniciativa e pela formatação avançada do trabalho e elencou três pontos. 1- A Fundação Florestal está a disposição para contribuir no plano. 2 – Relembrou o Decreto da APA Jundiá com zoneamentos definidos como diretriz e solicitou o estabelecimento de corredores ecológicos claramente no plano com a finalidade de indicação de compensação ambiental para estes. 3 – Quanto ao Banco de áreas verdes é municipal ou estadual. O convidado Tairi informou que o estudo demonstrará as áreas que podem ser restauradas e serão elegíveis para receber compensações ambientais. A convidada Fatima deu exemplo de outro estudo que a consultoria realizou, onde demonstrou as áreas por micro bacias no município e custo estimado das recuperações das áreas elegíveis por micro bacia. O conselheiro Carlos Pereira informou que sobre a dimensão 1 do Plano os dados disponíveis em DATAGEO e em GeoJundiá possuem muita divergência alertou que os dados precisam de qualificação, lembrou ainda que o Comitê de Bacias PCJ também possui informações relevantes. O convidado Tairi informou que foram observadas essas questões e estão atentos as divergências. A presidente Silvia mostrou preocupação com o calendário do trabalho, uma vez que o COMDEMA passará por processo de renovação no meio deste calendário. O conselheiro Wagner Paiva informou que deverá ser cumprido o calendário do edital de eleições do conselho e caso seja necessária uma qualificação de novos conselheiros o contrato

da empresa poderá ser prorrogado. O conselheiro Nivaldo Calegari perguntou se as APP com uso consolidado seriam objeto do Plano. O convidado Tairi informou que por haver muitas implicações nestas áreas, e o tempo de 120 dia do contrato, o escopo do trabalho será restrito apontar as manchas de APP. O conselheiro Wagner Paiva informou que poderiam se tratar essas APP como áreas verdes com funções sociais e posteriormente qualifica-las. A conselheira Rosemeire Moreira solicitou incluir no escopo do trabalho usos como estacionamento em APP e propor a realocação destes em outras áreas, tendo em vista seu potencial poluidor. O convidado Tairi propôs criar uma área de atenção para essas intervenções, de forma que recebam atenção posterior. A presidente Silvia perguntou sobre detalhamento do trabalho na Serra do Japi quanto aos usos do solo. O convidado Tairi informou que não terá esses dados detalhados no trabalho devido ao escopo e tempo do contrato. O conselheiro Nivaldo Calegari propôs que ao final do trabalho, verificando a qualidade do mesmo, o COMDEMA proponha aos municípios vizinhos que também produzam seus planos. O convidado Tairi informou que nas divisas do município haverá apontamentos de continuidade de fragmentos, uma vez que a mata não se limita as divisas antropológicas. O conselheiro Pedro Pontes perguntou da formação do GT e a participação do COMDEMA. O convidado Tairi informou que o COMDEMA será capacitado para participação na elaboração do Plano e terá participação no GT. O conselheiro Wagner Paiva detalhou um pouco o GT, o qual terá participação da DAE, Serviços Públicos com o Jardim Botânico e a divisão de Parques e Jardins, Vigilância em Saúde Ambiental, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Defesa Civil, Agricultura, COMDEMA e a participação social, além da validação pelo COMDEMA do estudo. A conselheira Graciela perguntou sobre áreas de conflito no município, como constará no Plano. O convidado Tairi informou que será levantado por dados secundários através de aprovações no Grapohab e outros para indicação de vetores de pressão. Após agradecimentos da Presidente pela apresentação e da Pró Ambiente pelo espaço foi concluída a apresentação.

3. CTUOS - Processo 9.528-5/2021 – Cessão de uso Monte Horebe

Lido o parecer técnico pelo conselheiro Vitor Martins, não houveram dúvidas quanto ao parecer e **a plenária aprovou por unanimidade**. A Presidente solicitou autorização para envio de ofício sobre o tema ao sr. Prefeito. **A plenária aprovou por unanimidade**. O conselheiro Flavio Gramolelli lembrou que a última cessão de uso da área foi dada em 2015 com validade até 2017 e que na época ele fazia parte da administração e foi contrário, porém foi voto vencido. O conselheiro Nivaldo Calegari lembrou que nunca passou pela aprovação dos conselhos esse tema. A presidente Silvia explicou que em 2007 o Conselho de Gestão da Serra do Japi fez um ofício a administração para desocupação da área, porém não foi ouvido. A conselheira Graciela Testa sugeriu a notificação da alta administração da Igreja Batista. O conselheiro Wagner Paiva informou que já houve essa notificação e resposta por parte deles com argumentos de que sua atividade era compatível com o local, porém não consideraram a Lei do SNUC. A presidente Silvia propôs que se o município quiser auxiliar a Igreja Batista nesse programa de recuperação de adictos, que destine uma área mais apropriada.

4. Outros

O conselheiro Flávio Gramolelli indicou que o edital de convocação da eleição do COMDEMA possui uma inconsistência quanto aos suplentes, pois no item 2.2 indica que as entidades poderão se candidatar nos seguimentos com seus respectivos suplentes e o item 2.3 indica que poderão indicar apenas o 1 representante e o anexo II não contem local para os dados dos suplentes, lembrou ainda que nas eleições anteriores as entidades indicavam o titular e o suplente. A presidente Silvia solicitou a leitura do edital e verificou a inconsistência, acompanhada pela plenária. Desta forma, o conselheiro Wagner Paiva propôs alteração no item 2.3 d) para que conste a seguinte redação: “Cada entidade poderá se inscrever em apenas 1(um) segmento e com 1(um) representante titular e opcionalmente 1(um) suplente;” e o item 2.4 a) passe a ter a seguinte redação: “Indicação do candidato titular a representar a entidade e opcionalmente um suplente, devidamente assinada pelo Representante/Procurador da mesma;”, além de abrir um campo para o suplente no formulário eletrônico. A nova redação foi aprovada pela plenária e será publicada na imprensa do dia 10/09/2021. O conselheiro Wagner Paiva perguntou se deveria haver prorrogação de prazo de inscrições devido a alteração, ao qual houve consenso na plenária de que o prazo do dia 27/09/21 é suficiente.

O conselheiro Pedro Pontes solicitou que conste em ata que a administração solicitou a prorrogação da prestação de contas referente ao 1º semestre do FMCQA, devido a entrega dos relatórios do Programa Município Verde Azul.

Foi distribuído o processo 3620/12 para a CTUOS. Nada mais sendo tratado, pela Sra. Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente em exercício, Sílvia Merlo, foi encerrada a reunião às 16:28h, e o conselheiro Wagner de Paiva, lavrou a presente ata. Fazem parte desta ata os anexos: I – Pauta da Reunião, II – Apresentação do Plano de Trabalho do PMMAC, III – Parecer da CTUOS sobre processo 9.528/2021. Jundiá, 08 de setembro de 2021.

Entidade	Membro	Nome	Assinatura
Sindicato de Trabalhadores	tit.		
	supl.		
	tit.		
	supl.		
Sindicato Patronal	tit.	Liliana Capobianco Palhares	Presente
	supl.		
	tit.	Giorgio Di Rito	Ausente
	supl.		
Entidades Comunitárias de Bairros	tit.	André Santos dos Anjos	Ausente
	supl.		
	tit.	José do Café Rodrigues	Presente
	supl.	Rodrigo Pavan Rodrigues	Ausente
	tit.	Márcia Moraes Torolio	Presente
	supl.	Anísio Luiz Brunholi	Ausente
	tit.	Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo	Presente
	supl.	Yone Guata Candioto	Presente
Demais Associações	tit.	Nivaldo José Calegari	Presente
	supl.	Fernando Sampaio Rodrigues	ausente
	tit.	Sabrina Olivato de Lucci	Presente
	supl.	Francisco Fransber Sarmiento Bezerra	ausente
	tit.		
	supl.		
	tit.	Ivair Sebastião Rodrigues	Ausente
	supl.	Celino Rodrigues Coelho	Presente
	tit.	Graciela Silva Carvalho Testa	Presente
	supl.	Raquel Gomes Valli Honigmann	Ausente

Organizações não Governamentais	tit.	Yolanda Fernández Páez	Presente
	supl.	Fernanda Marques Jesus Fernandes de Oliveira	Presente
	tit.	Flávio Gramolelli Júnior	Presente
	supl.	Manoel Granado Ruiz	Presente
Esfera Municipal	tit.	Rafael Irineu Castelli	Presente
	supl.	Carlos Hitoshi Ozahata	Ausente
	tit.	Vitor Cesar Martins	Presente
	supl.	Joana Iara de Carvalho	Presente
	tit.	José Antônio Ferreira	Ausente
	supl.	Cristina Katsuko Okano	ausente
	tit.	Walkíria Plaza Nunes	Presente
	supl.	Adriana Uemori	ausente
	tit.	João Osório Gimenez Germano	ausente
	supl.	Robson Teixeira Neves	Presente
	tit.	Priscila Yokoyama de Carvalho	Ausente
	supl.	Marcio Alberto Moraes	ausente
	tit.	Simone Atique Branco	ausente
	supl.	Jean Michel Araújo Leinthier	Presente
Esfera Estadual	tit.	Thiago Scilfo Zucon	ausente
	supl.	Oswaldo Julião Junior	ausente
	tit.	Flávia Regina Pestana Tirlone	ausente
	supl.	Bruno Ceneviva Fornazari	ausente
UGPUMA	tit.	Sinésio Scarabello Filho	ausente
	supl.	Wagner de Paiva	Presente
UGPS	tit.	Valéria Regina Salla Oliveira	Ausente
	supl.		ausente
DAE S/A - Água e Esgoto	tit.	Rosemeire Aparecida Moreira	Presente
	supl.	Carlos Eduardo Moraes Pereira	Presente
CIAS	tit.	Hélio Carletti Frigeri	ausente
	supl.	Michele Camila Chinellato	Presente
UGISP	tit.	Marcos Roberto Mamede	ausente
	supl.	Juliano Rodrigues Nunes	ausente

UGADS		Katsuscia Deldotti Almeida	justificou
	supl.	Heloisa da Graça Buratti	ausente
Delegacia de Ensino	tit.	Alessandra Maria Tegon Ferrarini	ausente
	supl.	Maria Izabel de Oliveira Eiras	ausente
Polícia Florestal	tit.	José Augusto Bravo	ausente
	supl.	Juliano Machado dos Passos	ausente
Divisão de Engenharia Agrícola do IAC	tit.	Pedro Sérgio Pontes	Presente
	supl.	Sônia Elisabete Pereira	ausente

The image shows a Zoom meeting interface. On the left, a presentation slide titled "MATA ATLÂNTICA" is displayed. The slide is divided into three columns: "Mundo", "Brasil", and "São Paulo".

Mundo: Hotspot de biodiversidade.

Brasil:

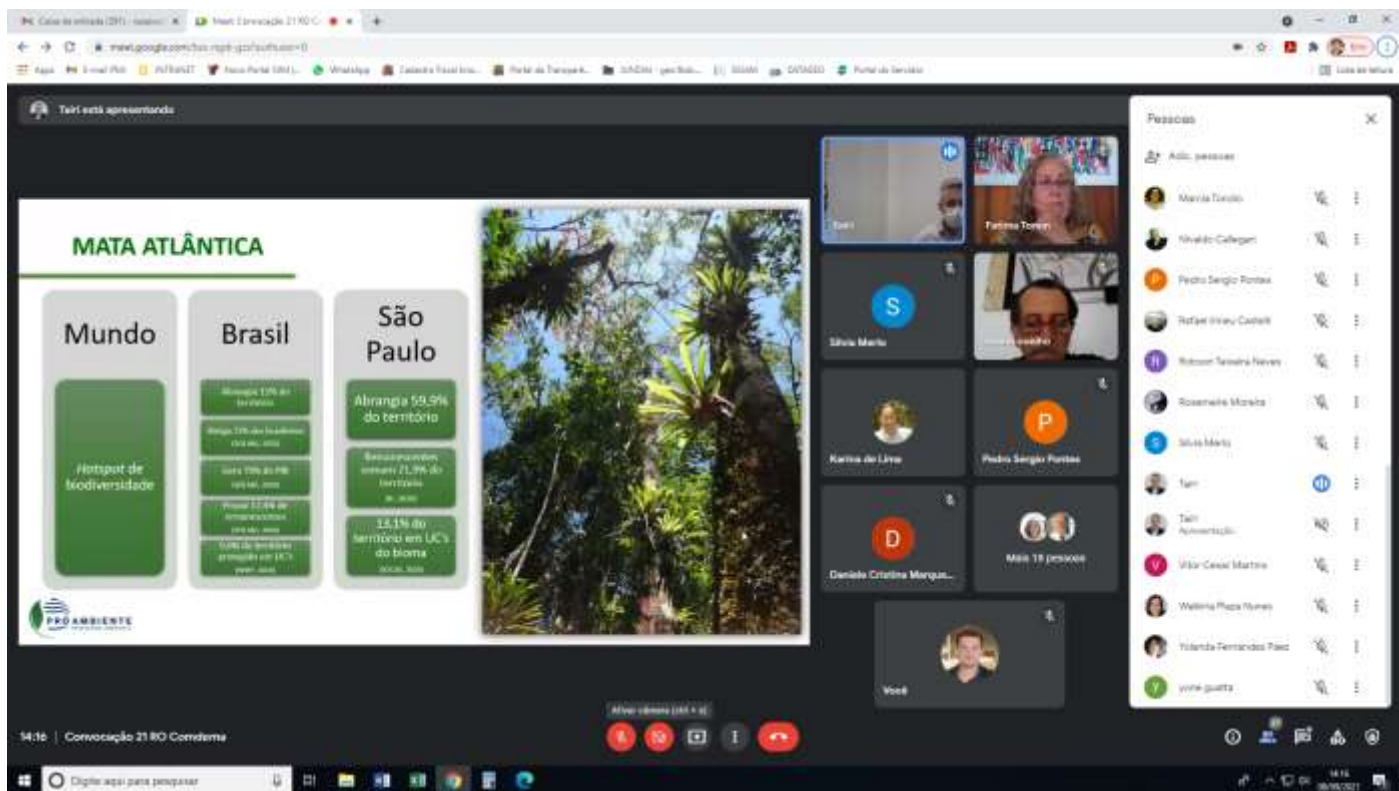
- Minimiza 17% do território
- Relega 17% do território
- Conta com 85% do PIB
- Tem 22,4% do Produto Interno Bruto
- 17% do território protegido por LIC's

São Paulo:

- Abrangia 59,5% do território
- Reserva-proteção abrange 21,2% do território
- 11,1% do território em LIC's do bioma

On the right side of the Zoom window, there is a list of participants under the heading "Pessoas". The list includes names such as Wagner de Paula (titul), Carlos Eduardo Moraes P., Celso Coelho, Cleide Oliveira, Daniel Lourenço Petri, Daniela Cristina Marques..., Fátima Tonon, Fernando Marques Jenes..., Flavio Giannelli Junior, Graciela Carvalho, Jean-Michel Anagy Leoni..., Marcelo Lima, and Lílian.

At the bottom of the Zoom window, there are icons for mute, video, chat, and other meeting controls. The system tray at the very bottom shows the time as 14:16 and the date as 06/06/2021.



Convidados

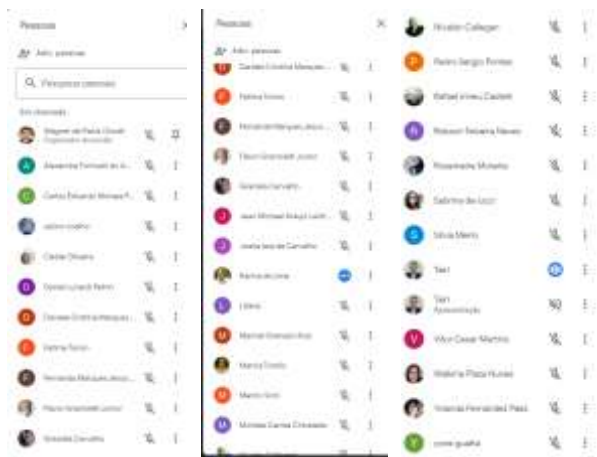
Pro Ambiente Consultoria -Fatima Tonon, Rafael, Tairi

Fundação Florestal – Cleide Oliveira

CMPT – Marcio Vioti

UGPUMA – Alexandre do Amaral, Karina de Lima

UGMT – Daniel Petrin



CONVOCAÇÃO 21ª. REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA

GESTÃO 2019/2021

Prezados Conselheiros,

Ficam convocados para a **21ª Reunião Ordinária do COMDEMA - gestão 2019/2021, em formato digital através do aplicativo GOOGLE.MEET**, que será realizada no dia **08 de setembro de 2021, às 14hs**, cujo convite e/ou *link* para participação do evento será enviado antecipadamente a todos os inscritos.

Os e-mails dos participantes devem estar previamente cadastrados junto à UGPUMA -UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, com Sr. Wagner de Paiva, pelo email wpaiva@jundiai.sp.gov.br.

PAUTA

- 1. Aprovação Ata da 20ª RO e 6ª. reunião Extraordinária;**
- 2. Apresentação da Empresa Pró Ambiente, contratada para a elaboração do Plano Municipal Ambiental;**
- 3. Câmara Técnica de Uso e Ocupação do solo**

-Parecer sobre processo administrativo nº 9.528/2021-1- interessado Clube Monte Horebe – instalação de Clínica no interior da Reserva Biológica da Serra do Japi;
- 5. Outros assuntos:**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ

GESTÃO 2019-2021

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

Parecer Técnico Processo 9.528-5/2021-1

Histórico:

Processo aberto pela UGPUMA em 04/08/2021 para tratar do uso da área cedida à Primeira Igreja Batista e ocupada pelo seu Clube Monte Horebe, localizada no Território de Gestão da Serra do Japi.

Em resposta às solicitações de informações sobre o que estaria acontecendo na área, a UGPUMA realizou vistorias que constataram que móveis foram levados ao local, com a intenção de instalar um alojamento para pessoas que necessitem, ainda que temporariamente, de tratamento ou repouso.

Diante da situação verificada, a UGPUMA encaminhou ofício à Igreja, informando dos usos permitidos para o local e solicitando remoção, com a brevidade possível, dos móveis e das pessoas, permitindo que a área seja destinada ao uso determinado pela legislação vigente.

Em resposta, a Igreja encaminhou resposta onde esclarece as finalidades do Clube, o interesse público na manutenção do uso e as legislações que permitem a continuidade das atividades

Com o recebimento das respostas, a UGPUMA encaminhou o processo para a análise e manifestação do Conselho de Gestão da Serra do Japi e do COMDEMA.

Análise da Matéria:

Inicialmente, cabe destacar que a área no Território de Gestão da Serra do Japi onde está localizado o imóvel está inserida na Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi, uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, para a qual torna-se imprescindível observar a Lei Federal no 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, onde, em seu artigo 10 temos:

Art. 10. A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

§ 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Verifica-se no processo que, em resposta ao Ofício da UGPUMA a Igreja esclarece que o Clube tem as finalidades de promover: Assistência social; Programas sociais; Educação básica e profissional; Programas direcionados à saúde; Programas e atividades voltadas ao esporte, lazer e recreativas; Voluntariado; Trabalhos de ajuda às pessoas com dependência química de toda ordem. Argumenta ainda que diante das atividades e serviços prestados pelo Clube, fica demonstrado o interesse público inerente.

O informativo destaca, ainda, que possui decisão favorável do CONDEPHAAT, e transcreve trecho do documento: “O clube que pretende instalar na área tem objetivos religiosos, turísticos, esportivos, culturais e de lazer, portanto compatíveis com as normas contidas na resolução de tombamento”.

O Clube argumenta também que a LC 417/04, em seu Art. 9º, o qual possui o rol de atividades proibidas de serem exercidas na Serra do Japi, não menciona as atividades previstas pelo Clube. Cita também o Art. 12, que considera permitidas as atividades de pesquisa científica, ecoturísticas, de hospedagem, de recreação e lazer, clínicas de repouso e similares, desde que atendidas condições específicas. Finalmente, cita o Art 3º o qual prevê a possibilidade de se firmar um termo de ajustamento de conduta ambiental como instrumento regulados para os usos desconformes.

Considerando a gravidade da situação sob o ponto de vista ambiental, esta Câmara Técnica procurou aprofundar-se em seus estudos do caso e tomou conhecimento da existência de mais dois processos administrativos que tratam do assunto – Processo nº 23.836/1986 e Processo nº 23.570-7/2003.

O processo nº 23.836/1986, trata da permissão de uso da área pública em favor do Clube Monte Horebe, cuja finalidade era de realizar reuniões de seus associados.

O processo nº 23.570-7-2003 – também trata da permissão de uso pelo prazo de 2 anos a contar da assinatura do Termo (12/01/2004), com previsão de revogação a qualquer momento, por razões de interesse público (cláusula II – do Termo) – **Decreto nº 19.455 de 09 de janeiro de 2004**, sendo que houve uma convalidação dos efeitos decorrentes do uso permitido deste Decreto, através de novo **Decreto o de número 26.086 de 19 de outubro de 2015**, pelo prazo de 2 (dois) anos da data da assinatura do novo Termo de Permissão que integra este Decreto, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município em 19/10/2015.

Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA

Após a análise da documentação a CTUOS acompanha o parecer do CGSJ e considera que a natureza das atividades descritas contraria a Lei Federal Nº9.985/2000, que institui o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Ainda, o representante do Clube, em seu recurso, cita a LC 417/2004, Arts. 9º, 12 e 3º, inciso V para justificar a legalidade e a permanência da atividade no local. Esclarecemos que os artigos citados se aplicam a licenciamento de atividades pretendidas na **Zona de Preservação, Recuperação e Recuperação Ambiental** do Território de Gestão da Serra do Japi e, portanto, não se aplicam a este caso por se tratar de atividade dentro dos limites da Reserva Biológica. O Art. 2º da LC 417/2004, determina no seu inciso I: “Reserva Biológica, definida nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação”.

Portanto, embora reconheçamos o propósito humanitário do uso pretendido das áreas e instalações do imóvel, esta Câmara Técnica conclui que a atividade em questão não é permitida na Reserva Biológica Municipal, por ferir a Lei Federal 9.985/2000 e LC 417/2004, devendo o Clube Monte Horebe, por meio de seus representantes, acatar a determinação da UGPUMA, Ofício Nº11/2021: “diante da absoluta impossibilidade de manutenção desse tipo de atividade no local, vimos solicitar a remoção, com a brevidade possível, dos móveis e das pessoas, permitindo que a área seja, efetivamente, destinada ao uso determinado pela legislação vigente”.

Indicamos ainda a notificação do interessado com urgência, para desocupação da área e a revogação imediata do Termo de Cessão de Uso, até porque o mesmo encontra-se **VENCIDO** desde 19/10/2017, sendo que a permanência na área pública poderá constituir em Esbulho Possessório.

Ressaltamos que essa solicitação já foi objeto do ofício nº 058/2007 do Conselho Gestor da Serra do Japi a Administração Pública, uma vez que incontestavelmente as áreas da Rebio devem ser reservadas

especificamente para os fins preconizados na Lei que a criou, sendo a desocupação medida de urgência, sob pena de se abrir um perigoso precedente, com danos irreparáveis para aquela área.

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 3 de setembro de 2.021:

José do Café Rodrigues _____

Liliana Capobianco Palhares _____

Nivaldo Callegari _____

Sabrina Olivato de Lucci _____

Sílvia Merlo _____

Vitor Cesar Martins _____



DESDE 2002

Desenvolvendo Soluções
Ambientais e Ações
Sustentáveis.



A EMPRESA

EQUIPE ALTAMENTE GABARITADA E AGILIDADE
NOS ESTUDOS

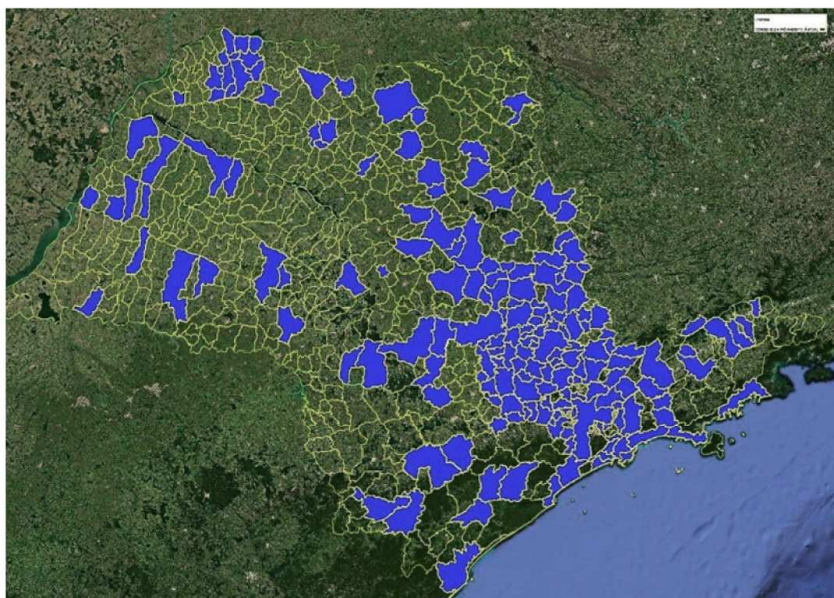
- **Maria de Fátima Tonon** - Bióloga, 40 anos na área ambiental, professora UNICAMP.
- **Tairi Gomes** - Economista UNICAMP e Biólogo Especialista em Sustentabilidade pela UNICAMP. Trabalha na área ambiental há 18 anos.
- **Equipe** – composta por biólogos, engenheiros e técnicos especializados na área ambiental.



EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Nome do Profissional	Formação	Função
Tairi Tonon Gomes	Biólogo e Economista, Especialista em Responsabilidade social e gestão de sustentabilidade	Coordenação e Elaboração diagnostico socioeconômico
Maria de Fatima Tonon	Bióloga, Especialista em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Florestais	Coordenação e Elaboração diagnostico biótico
Rafael Thiago Barbieri	Engenheiro Florestal, Mestrando em Ecologia	Elaboração diagnostico meio físico e dos mapas temáticos de ecologia da paisagem
Jeferson José Ferreira de Moura	Técnico em Edificações	Geoprocessamento de informações e elaboração de mapas temáticos
Marcio Antônio Dalanesi	Biólogo, Especialista em Gestão Ambiental	Diagnóstico da Fauna
Larissa Muniz de Souza	Bióloga	Diagnóstico da Flora
Eduardo Fontan Amado	Biólogo	Diagnóstico da Flora
Heitor Leme Ferreira	Técnico de Meio Ambiente	Elaboração de mapas temáticos
Nádia Regina Bordin	Cientista Contábil MBA em Marketing	Auxiliar nas questões administrativas do projeto
Gilmar Tonon	Administrativo Financeiro	Auxiliar nas questões administrativas do projeto

A EMPRESA



- Serviços prestados em **194 municípios** do Estado de São Paulo.




- Serviços prestados em **12 estados** da federação.

MAIS DE

1400

TRABALHOS
APROVADOS
NOS ÓRGÃOS
AMBIENTAIS





SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

ATUAÇÃO EM
2 GRANDES
ÁREAS



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, RAP, EIV;
- Laudos e monitoramentos de Vegetação;
- Laudos e monitoramentos de Fauna;
- Gestão Ambiental de Obras;
- Due diligence ambiental;
- Programas Ambientais;
- Licenciamento em GRAPROHAB;
- Desenvolvimento de plantio de nativas;
- Laudo fitossanitário de árvores.

SUSTENTABILIDADE

- Certificação - Selo de Construção Sustentável;
- Certificação - Selo de Gestão Empresarial Sustentável;
- Implantação de Gestão baseado no ESG
- Projetos de sustentabilidade;
- Relatórios de sustentabilidade;
- Inventário de carbono (GEE - Gases de efeito estufa).

TRABALHOS CORRELATOS



Projetos realizados

- Mapeamento e Diagnostico de recursos hídricos de Itupeva (FEHIDRO)
- Laudos de Fauna (ex: DAE Jundiaí, Rota das Bandeiras)
- Caraterização de vegetação em diversos empreendimentos na região de Jundiaí
- Elaboração de estudos de Planejamento ambiental para ocupação do solo em Jarinu
- EIAs RIMAs na região com diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico

ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES



PREFEITURA
ITUPEVA



PREFEITURA
SUMARÉ



PREFEITURA
VINHEDO



PREFEITURA
LOUVEIRA



MATA ATLÂNTICA

Mundo

Hotspot de biodiversidade

Brasil

Abrangia 15% do território

Abriga 72% dos brasileiros
(SOS MA, 2020)

Gera 70% do PIB
(SOS MA, 2020)

Possui 12,4% de remanescentes
(SOS MA, 2020)

9,0% do território protegido em UC's
(WWF, 2019)

São Paulo

Abrangia 59,9% do território

Remanescentes somam 21,9% do território
(IF, 2020)

13,1% do território em UC's do bioma
(SOUZA, 2020)



CERRADO

Mundo

Hotspot de biodiversidade

Brasil

Abrangia 23% do território

Abriga 12% dos brasileiros

Gera 60% da produção agrícola

50% de remanescentes
(IBGE, 2020)

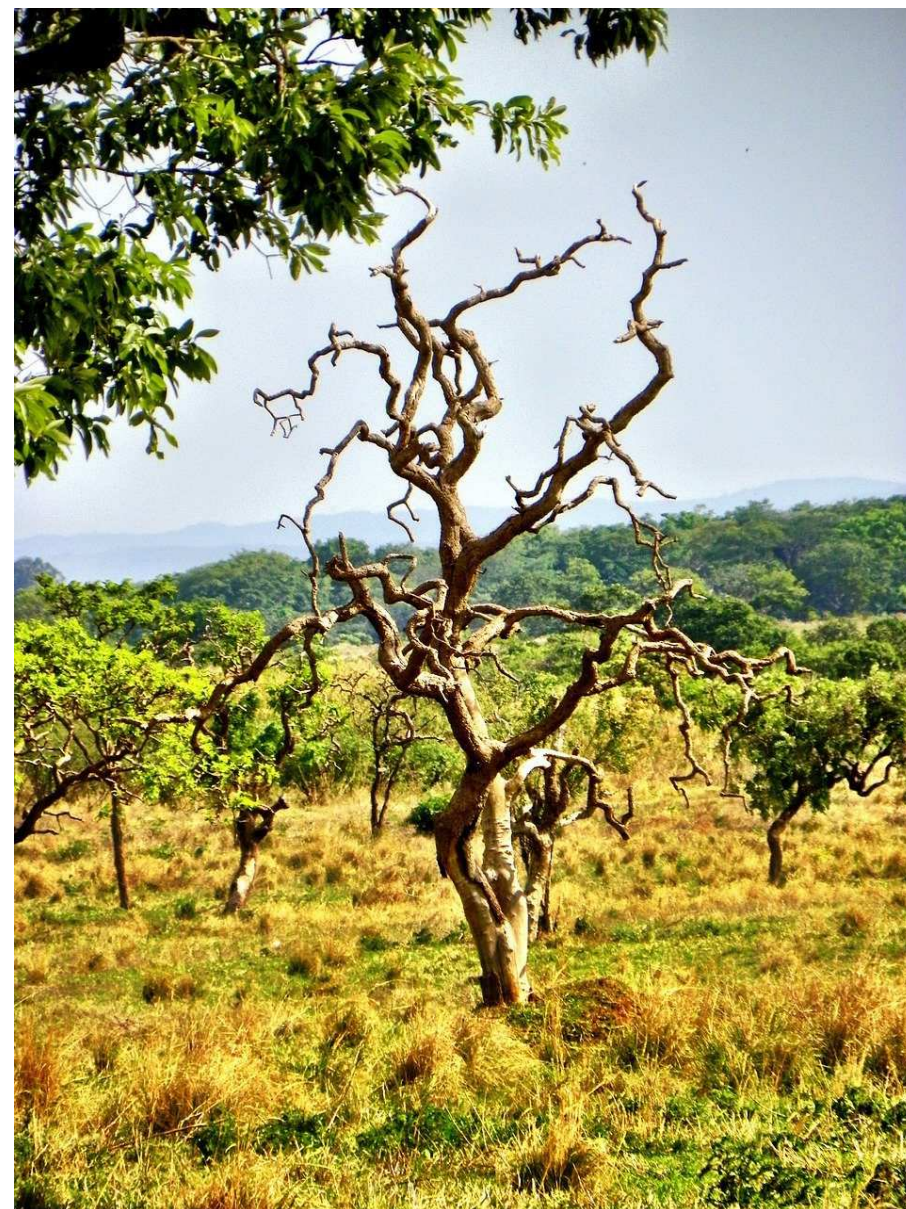
8,3% do território protegido em UC's
(WWF, 2019)

São Paulo

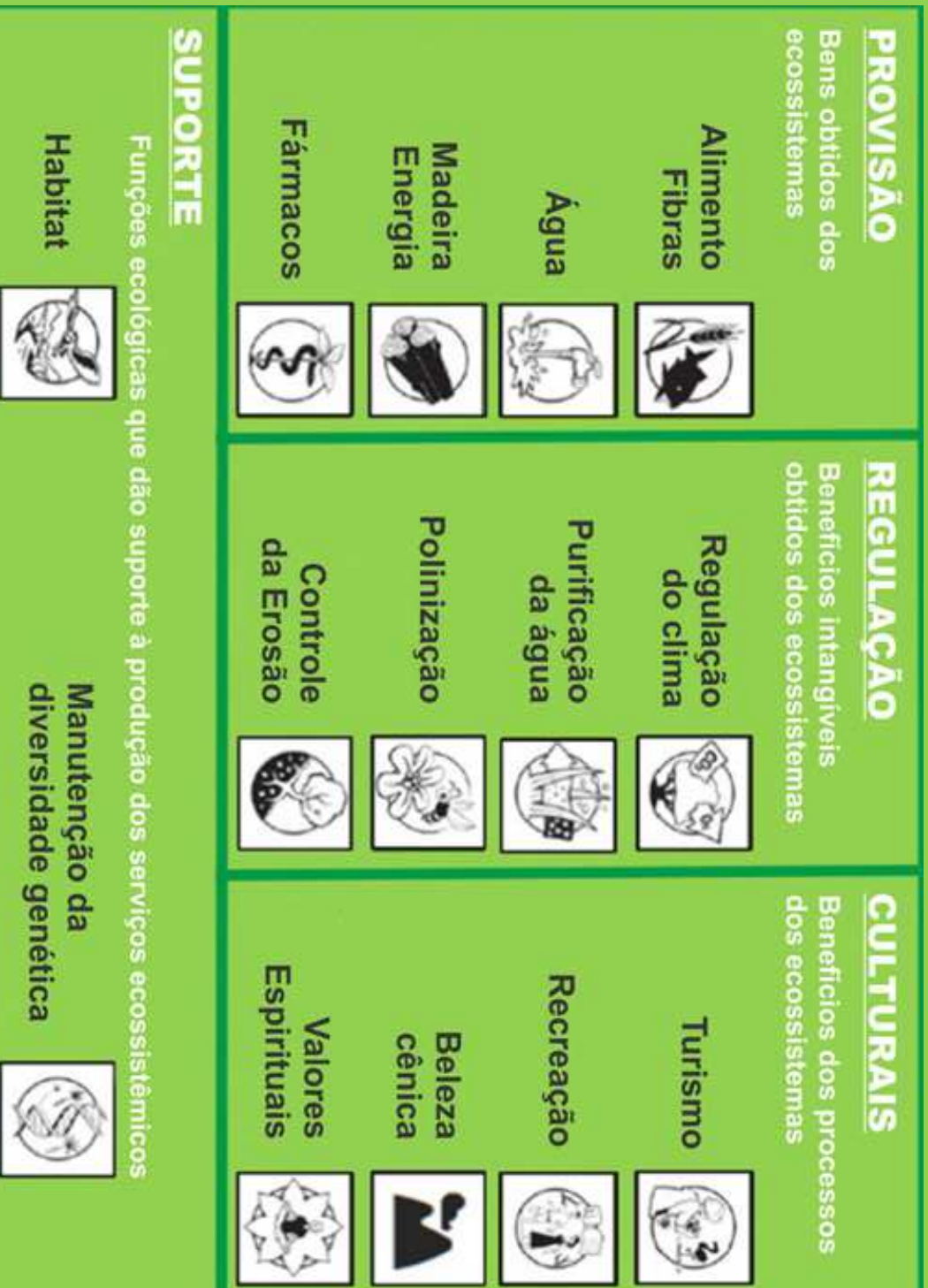
Abrangia 14% do território

Remanescentes somam 1,0% do território
(IF, 2020)

4,0% do território em UC's do bioma
(SOUZA, 2020)



SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS FORNECIDOS



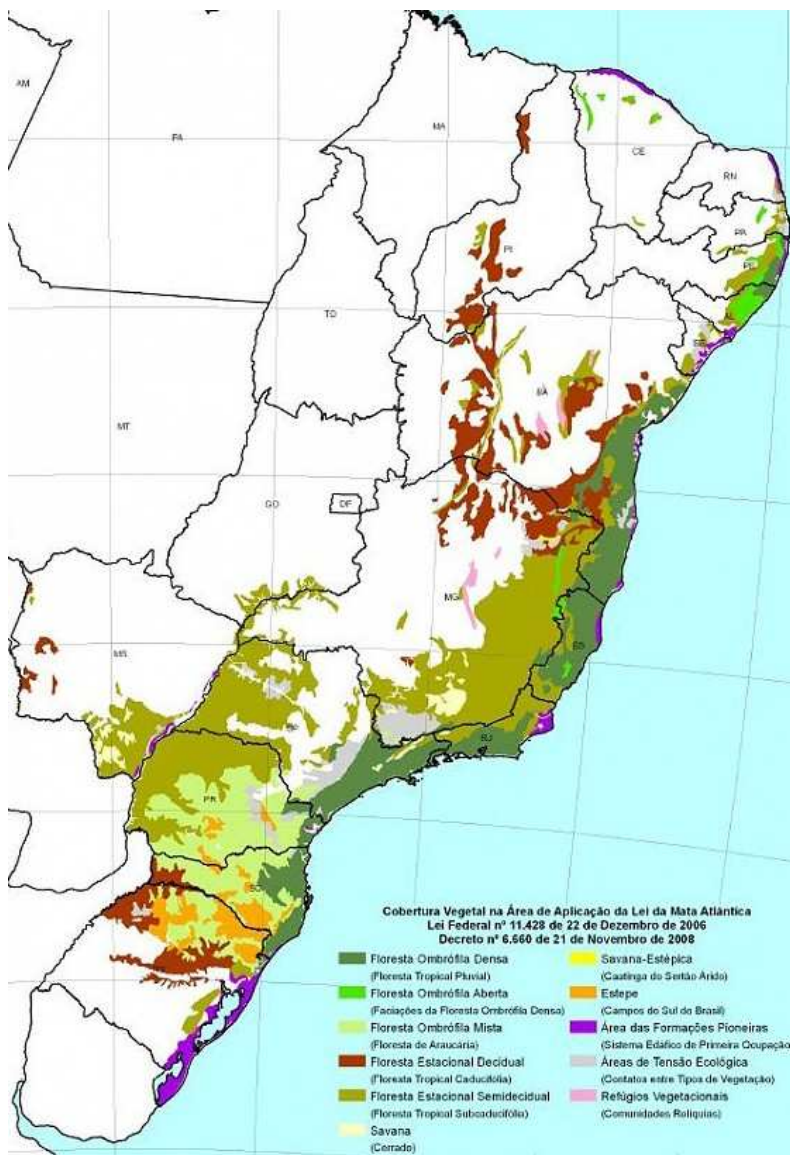
Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006.

LEI DA MATA ATLÂNTICA

“Artigo 38 - Serão beneficiados com recursos do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica os projetos que envolvam conservação de remanescentes de vegetação nativa, pesquisa científica ou áreas a serem restauradas, implementados em Municípios que possuam plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º Terão prioridade de apoio os projetos destinados à conservação e recuperação das áreas de preservação permanente, reservas legais, reservas particulares do patrimônio natural e áreas do entorno de unidades de conservação.

§ 2º Os projetos poderão beneficiar áreas públicas e privadas e serão executados por órgãos públicos, instituições acadêmicas públicas e organizações da sociedade civil de interesse público que atuem na conservação, restauração ou pesquisa científica no Bioma Mata Atlântica.”



Lei Estadual nº 13.550, de 10 de janeiro de 2019.

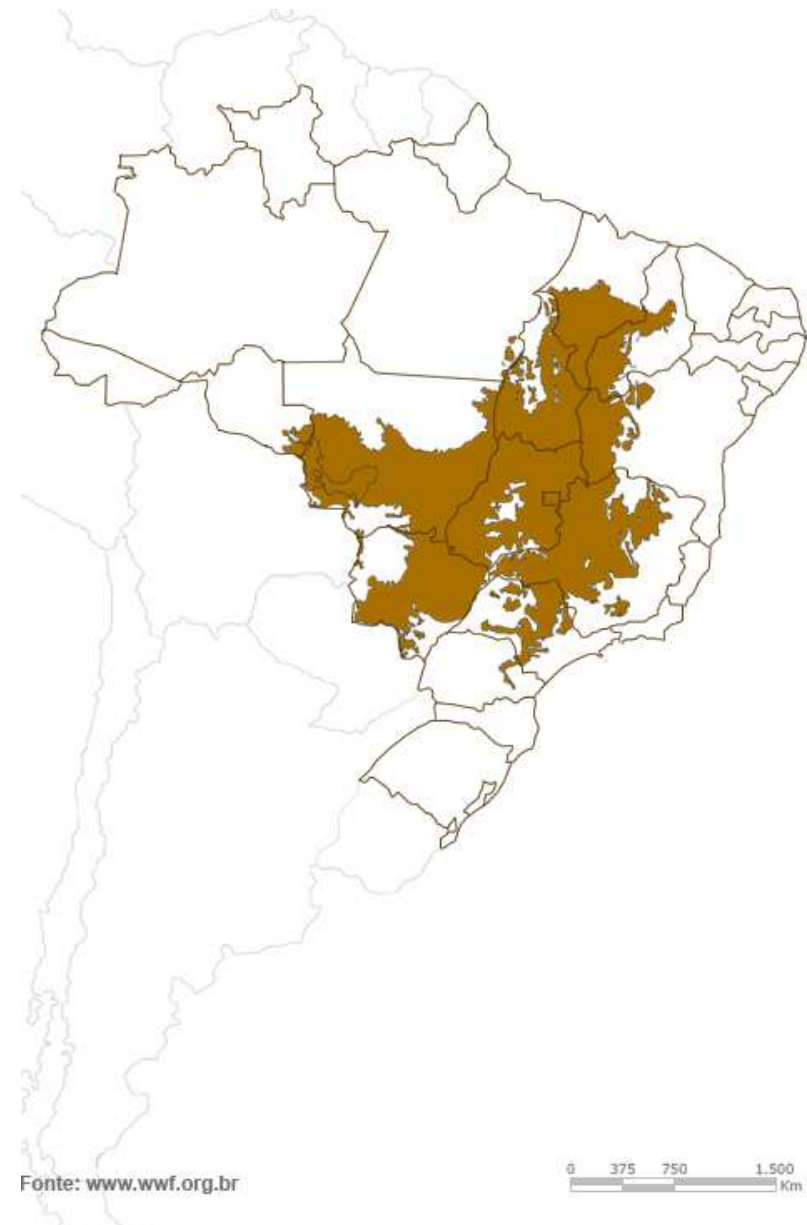
LEI DO CERRADO

“Artigo 02 - O Bioma Cerrado é formado por vegetações savânicas da América do Sul e apresenta as seguintes fisionomias:

- I - cerradão
- II - cerrado “stricto sensu”
- III - campo cerrado
- IV – campo

(...)

§ 3º - As fisionomias, em qualquer estágio de regeneração do Bioma Cerrado, não perderão a sua classificação, independentemente da ocorrência de incêndios, desmatamento ou qualquer outro tipo de intervenção não autorizada.”



PLANO PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE MATA ATLÂNTICA E CERRADO DE JUNDIAÍ

O PMMAC é um instrumento voltado à conservação e recuperação da Mata Atlântica e Cerrado e que a partir da situação atual irá definir, dentro de um processo transparente e participativo, as áreas e ações prioritárias, dialogando com o Plano Diretor e outros programas e instrumentos jurídicos, sendo, também, uma oportunidade para o fortalecimento do órgão municipal de meio ambiente e do COMDEMA.

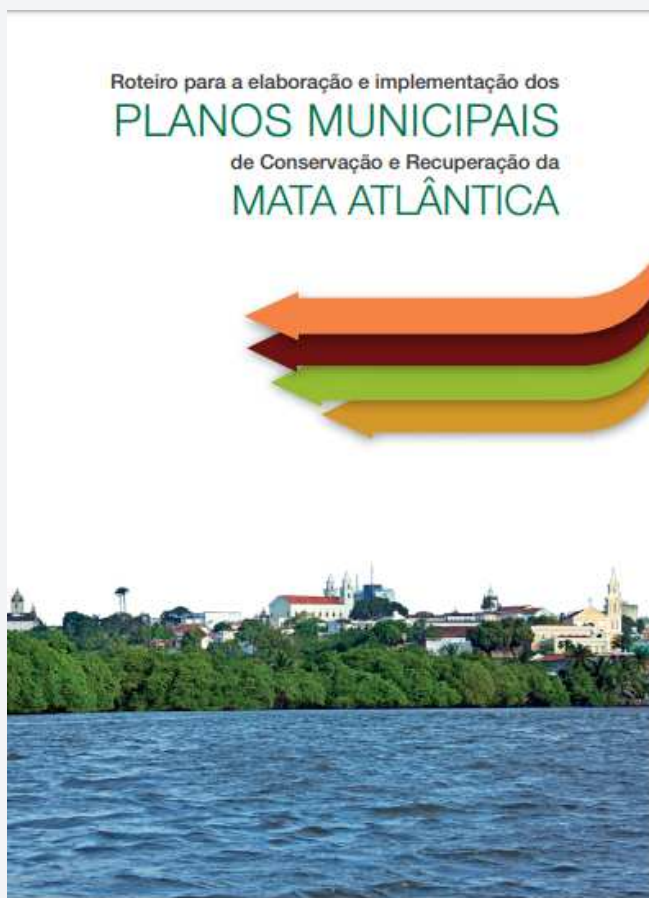


PLANO PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE MATA ATLÂNTICA E CERRADO DE JUNDIAÍ



Decreto Federal nº 6.660/2008

CONTEÚDO MÍNIMO



“**Artigo 43** - O plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica, de que trata o art. 38 da Lei nº 11.428, de 2006, deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

I - diagnóstico da vegetação nativa contendo mapeamento dos remanescentes em escala de 1:50.000 ou maior;

II - indicação dos principais vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa;

III - indicação de áreas prioritárias para conservação e recuperação da vegetação nativa; e

IV - indicações de ações preventivas aos desmatamentos ou destruição da vegetação nativa e de conservação e utilização sustentável da Mata Atlântica no Município.

Parágrafo único. O plano municipal de que trata o *caput* poderá ser elaborado em parceria com instituições de pesquisa ou organizações da sociedade civil, devendo ser aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.”

Consulta pública
via site da
Prefeitura

Protagonismo
do COMDEMA

Processo
Participativo
e
Transparente

Grupo de
Trabalho

Elaboração de
hotsite

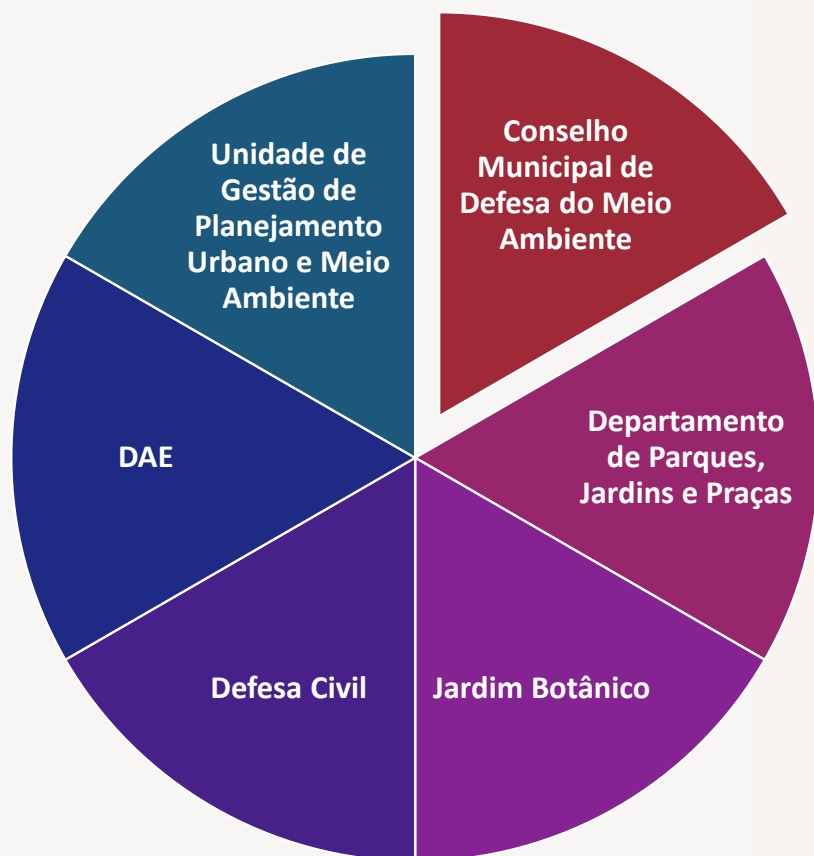
Oficina



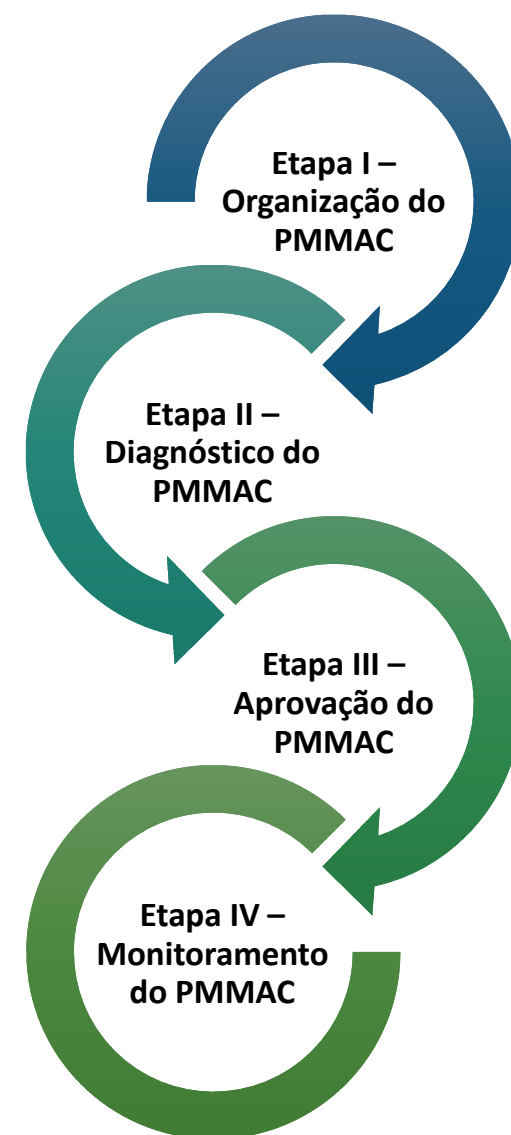
PAPEL DO COMDEMA NO PMMAC



GRUPO DE TRABALHO DO PMMAC



PROPOSTA DO PROGRAMA DE TRABALHO DO PMMAC DE JUNDIAÍ



ETAPA I – Organização do PMMAC



Orientação Estratégica Prévia

Formação do GT

Programa de Trabalho

Sensibilização do COMDEMA

Capacitação do GT

ETAPA I – Organização do PMMAC



Etapa	Atividades	Produtos	Envolvidos	Resp.	ago	set	out	nov	dez
Etapa I - Organização do PMMAC	Reunião de planejamento estratégico	Programa de Trabalho previamente elaborado	Pro Ambiente e DMA	Pro Ambiente e DMA					
	Apresentação ao Comdema	Programa de Trabalho aprovado e GT sugerido	Comdema	Pro Ambiente e DMA					
	Contato com os diversos atores para formação do GT	GT instituído	Membros do GT	DMA					
	Criação do hotsite	Site em funcionamento	DMA e Cijun	DMA					
	Oficina de Capacitação do GT	GT capacitado	Membros do GT	Pro Ambiente					

ETAPA II – Elaboração do PMMAC

Etapa	Atividades	Produtos	Envolvidos	Resp.	ago	set	out	nov	dez
Etapa II - Elaboração do PMMAC	Oficina com o GT	a) Objetivos específicos definidos; b) vetores de pressão definidos; c) critérios para identificação de áreas prioritárias estabelecidos	Membros do GT	Pro Ambiente					
	Elaboração do diagnóstico	Diagnóstico elaborado	Pro Ambiente	Pro Ambiente					
	Oficina com o GT	d) Diagnóstico validado; e) áreas e ações prioritarias definidas	Membros do GT	Pro Ambiente					
	Mobilização social	População convidada	População	DMA					
	Realização de oficinas participativas	Sugestões acolhidas	População	Pro Ambiente					
	Organização da consulta pública	Sugestões acolhidas	População	Pro Ambiente					
	Reunião com o GT	Sugestões avaliadas	Membros do GT	Pro Ambiente					
	Elaboração de relatório com as sugestões	Sugestões respondidas	Pro Ambiente	Pro Ambiente					
	Divulgação das sugestões no site	Sugestões divulgadas	DMA e Cijun	DMA					
	Elaboração do PMMAC preliminar	PMMAC preliminar	Pro Ambiente	Pro Ambiente					
Validação do PMMAC preliminar	PMMAC preliminar validado	Membros do GT	Pro Ambiente						

1ª DIMENSÃO – Remanescentes da Mata Atlântica e do Cerrado

Aspectos	Dados	Referência
Clima	Classificação Climatológica	IBGE 2002
	Normal Climatológica	INMET, 2011
	Potencial Eólico do Estado de São Paulo	Sec. de Energia, 2012
Geologia	Mapa Geológico do Estado de São Paulo	CPRM, 2005
Geomorfologia	Carta Geomorfológica do Estado de São Paulo	IPT, 1981
Pedologia	Mapa Pedológico do Estado de São Paulo	IF, 2017
Geotecnia	Carta Geotécnica do Estado de São Paulo	IPT, 1994
	Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações: Jundiaí, SP	CPRM, 2018
	Mapa de Fragilidade do Terreno	INPE / PROAMBIENTE
Recursos Hídricos Superficiais	Hidrografia Região Leste do Estado de São Paulo	IGC, 2019
	Plano Diretor	Jundiaí, 2019
Recursos Hídricos Subterrâneos	Unidades Aquíferas do Estado de São Paulo	IG, 2007
Patrimônio Espeleológico	Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas	CECAV, 2021

1ª DIMENSÃO – Remanescentes da Mata Atlântica e do Cerrado

Aspectos	Dados	Referência
Biomassas	Mapa de Biomassas do Estado de São Paulo	IBGE, 2004
Regiões Fitoecológicas	Projeto RADAM Brasil	IF, 1983
Remanescentes de vegetação	Inventário Florestal de São Paulo	IF, 2020
	Vegetação Nativa de Jundiaí	Jundiaí, 2019
Unidades de Conservação	Cadastro Nacional das Unidades de Conservação	MMA, 2019
Áreas de Preservação Permanente	Elaborada a partir dos Recursos Hídricos	PROAMBIENTE
Reserva Legal	Cadastro Ambiental Rural (CAR)	SISCAR, 2021
Atrativos naturais, histórico, culturais e arqueológicos	Plano Diretor Municipal	Jundiaí, 2019
	Plano de Municipal Turístico	Jundiaí, 2019
	Rede de Arquivos do IPHAN	IPHAN, 2021
Demais áreas públicas e privadas	GEOPORTAL Jundiaí	Jundiaí, 2021
Áreas Prioritárias para Conservação	Áreas Prioritárias / Conectividade	Biota/FAPESP, 2008
Fauna	Bibliografia diversa	-
Viveiros e OSC municipais	Consultas municipais	-

2ª DIMENSÃO – Vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa

Aspectos	Dados	Referência
Aspectos Demográficos	Censo do Brasil	IBGE, 2010
	Produtos SEADE	SEADE, diversos
	Plano Diretor Municipal	Jundiaí, 2019
Zoneamento Municipal	Plano Diretor Municipal	Jundiaí, 2019
Infraestrutura	Ministério da Infraestrutura	MI, 2021
	Órgãos Licenciadores (CETESB / IBAMA)	-
Atividades Econômicas	Plano Diretor Municipal	Jundiaí, 2019
	Associações comerciais, industriais, etc.	-
Exploração dos Recursos Naturais	Departamento Nacional de Produção Mineral	DNPN, 2021
	Pátios de madeira cadastrados no IBAMA	IBAMA, 2021
	Dados de fiscalização da CETESB	CETESB, 2021

3ª DIMENSÃO – Capacidade de Gestão

Aspectos	Dados	Referência
Arcabouço Legal	Leis Federais	Diversos
	Leis Estaduais	Diversos
	Leis Municipais	Diversos
Gestão Ambiental	Órgãos públicos municipais	Prefeitura Municipal
	Mecanismos de controle e participação social	Prefeitura Municipal
	Atores estratégicos na administração pública	Prefeitura Municipal
Capacidade e Demanda da Gestão Ambiental do município para o PMMAC	Avaliação Interna	Prefeitura Municipal

4ª DIMENSÃO – Planos e Programas Correlacionados

Dados
Plano Diretor Municipal
Programa Município Verde Azul
Plano Municipal de Saneamento Básico
Plano Municipal de Habitação
Plano de Bacia Hidrográfica
Plano de Gestão dos Recursos Hídricos
Planos e Programas de Educação Ambiental
Programas de Pagamentos por Serviços Ambientais
Banco de Áreas Verdes

ESPAÇOS VERDES

O estudo resultará na divisão das áreas verdes em 2 grupos:

Áreas verdes com função Social

Áreas Verdes com função ecológica

OBJETIVOS ESPECÍFICOS, ÁREAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

Análise estratégica pela “Função Predominante”
(Social ou Ecológica)

Prioridades geradas a partir de consultas
públicas e discussões no Grupo de Trabalho

Objetivos com estrutura SMART (específicos,
mensuráveis, viáveis, relevantes e temporais)

ETAPA III – Aprovação do PMMAC



Etapa	Atividades	Produtos	Envolvidos	Resp.	ago	set	out	nov	dez
Etapa III - Aprovação do PMMAC	Apresentação do PMMAC ao Conselho	PMMAC preliminar apresentado	Comdema	Pro Ambiente					
	Revisão do PMMA	PMMAC final	Pro Ambiente	Pro Ambiente					
	Audiência Pública	PMMAC divulgado	População	Pro Ambiente					



ETAPA IV – Monitoramento do PMMAC

Etapa	Atividades	Produtos	Envolvidos	Resp.	ago	set	out	nov	dez
Etapa IV - Monitoramento do PMMAC	Elaboração dos indicadores de monitoramento	Indicadores elaborados	Pro Ambiente	Pro Ambiente					

PRÓ-AMBIENTE

A sustentabilidade ao alcance de todos

19 **3201.6896** / 19 **3307.7806**

proambiente@proambientecampinas.com.br

WWW.PROAMBIENTECAMPINAS.COM.BR

